PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

DATA RECOMENDADA PARA A CONTRATAÇÃO
O objeto deverá ser contratado até: 15/04/2027

INFORMAÇÕES DA UNIDADE / SETOR / SERVIDOR	
Setor requisitante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Responsável pela demanda: GEVANIA APARECIDA SILVEIRA NAMORATO	**Matrícula:** 14835
E-mail: educacao@viscondedoriobranco.mg.gov.br	**Telefone fixo:** (32) 3551-8858 **Telefone cel:**
Indicação do Membro Responsável pela Fiscalização	
Fiscalização – Nome: Sávio Coutinho Jotta – Matrícula: 2525	

INFORMAÇÕES ACERCA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	
Tipo do Item	
☐ Material de consumo	☐ Equipamento/material permanente
☐ Serviço continuado	☐ Serviço não continuado
■ Serviço de engenharia	☐ Obra
Descrição sucinta da solicitação: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de engenharia destinados à implantação e adequação do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (PSCIP) do Centro de Atendimento Educacional Especializado (CAEE) de Visconde do Rio Branco/MG, compreendendo o fornecimento e a instalação de equipamentos, dispositivos de segurança, sinalização e iluminação de emergência, bem como a execução das adequações físicas previstas no projeto técnico aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra especializada, realização de testes e demais procedimentos necessários à regularização da edificação perante o órgão competente.	
Descrição da necessidade da contratação: A contratação justifica-se pela necessidade de implantação e adequação do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico do Centro de Atendimento Educacional Especializado – CAEE, visando garantir condições adequadas de segurança aos usuários, servidores e demais ocupantes da edificação.	

	A execução dos serviços é necessária para assegurar a instalação e o funcionamento dos dispositivos de segurança previstos em projeto técnico, atendendo às exigências do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (CBMMG), às normas da ABNT e à legislação aplicável, de modo a prevenir riscos, proteger a integridade física dos ocupantes e possibilitar a utilização segura da edificação.
	Descrição dos resultados pretendidos: Garantir a implantação e o adequado funcionamento do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico do CAEE, proporcionando maior segurança aos usuários, servidores e demais ocupantes da edificação, mediante atendimento às exigências técnicas e legais aplicáveis, contribuindo para a prevenção de incêndios, a proteção da integridade física das pessoas e a regularidade da edificação perante os órgãos competentes.
	Estimativa das quantidades com a memória de cálculo (se for o caso): As quantidades dos serviços e materiais a serem contratados serão definidas com base nos projetos técnicos de prevenção e combate a incêndio e pânico elaborados para o CAEE, considerando as características físicas da edificação, as áreas a serem atendidas e os dispositivos de segurança especificados. A memória de cálculo será composta pelas planilhas orçamentárias e quantitativos constantes dos projetos técnicos, contemplando os materiais, equipamentos e serviços necessários à execução integral da solução proposta.
	Descrição dos requisitos necessários à contratação: A contratação deverá ser realizada com empresa especializada na execução de serviços de engenharia relacionados à implantação e adequação de sistemas de prevenção e combate a incêndio e pânico, devidamente registrada no conselho profissional competente, quando exigível, com indicação de responsável técnico habilitado e emissão da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART). A contratada deverá dispor de mão de obra qualificada, materiais e equipamentos adequados à execução dos serviços, observando os projetos técnicos, as Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (CBMMG), as normas da ABNT e demais legislações aplicáveis, responsabilizando-se pela execução das adequações, instalação dos dispositivos previstos, realização dos testes e adequado funcionamento dos sistemas implantados.
	Providências a serem adotadas previamente à contratação: Previamente à contratação, deverão ser disponibilizados e conferidos os projetos técnicos de prevenção e combate a incêndio e pânico, acompanhados das respectivas planilhas orçamentárias e quantitativos, bem como asseguradas as condições de acesso e execução dos serviços no imóvel.
	Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento A execução dos serviços poderá gerar resíduos de construção civil, embalagens e materiais descartados, além de eventuais impactos decorrentes do consumo de recursos naturais. A contratada deverá promover o adequado acondicionamento, transporte e destinação final dos resíduos, observando a legislação ambiental vigente, priorizando a redução de desperdícios, a reutilização e a reciclagem de materiais, quando aplicáveis, bem como mantendo o local de execução dos serviços limpo e organizado.

	RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
	Assumo que ficarei, assim como o responsável pela fiscalização, à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio. Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Visconde do Rio Branco, 08 de setembro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
GEVANIA APARECIDA SILVEIRA NAMORATO
Data: 23/11/2026 08:34:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Gevania Aparecida Silveira Namorato

Secretária de Educação